



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO IND 8173/2016

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 20.8.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da ligação da DF 425 com as quadras 01 e 03 na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto A Secretaria de Obras, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da ligação da DF 425 com as quadras 01 e 03 na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

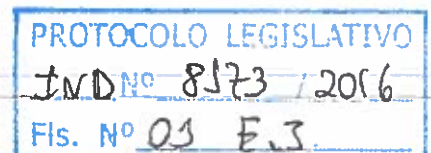
A pavimentação da referida via é uma reivindicação dos moradores do de Sobradinho, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições daquela via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes, e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pelos moradores, visitantes e transeuntes da Região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Sobradinho.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Joe Valle

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

